



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



MEMO Nº 02/2017

Parauapebas (PA), 30 de março de 2017.

Ao Vereador
Iorácio Martins Filho

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 236 § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, **DESIGNO** Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATOR do presente Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 de autoria do Poder Executivo.

Lembrando ao nobre vereador que o projeto está tramitando em **REGIME DE URGÊNCIA**, e que de acordo com o parágrafo § 7º do art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo para de 05 (cinco) dias úteis para exarar o presente Parecer, a conta da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

Vereador João Assi
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

Recebido
30/03/17 - às 13:00
GABINETE
VEREADOR
Horácio